



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA nº 03/2021 – CLCA/CCP

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DE ADJUNTO A PARA ADJUNTO B, da servidora Profa. Dra. **Maria Aparecida de Fátima Miguel de Almeida**, lotada no CLCA do campus de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017 (e-protocolo nº 17.922.509-3, de 29/07/2021).

Presidente: Prof. Dr. Thiago Alves Valente

1ª Examinadora: Profa. Dra. Vanderleia da Silva Oliveira

2ª. Examinadora: Profa. Dra. Ana Paula Franco Nóbile Brandileone

Art. 2º - A Banca Avaliadora deverá se reunir quando convocada pelo Presidente, para análise do processo da requerente, tendo como prazo para registro do resultado final a esta Direção de Centro a data de 20/08/2021.

Art. 3º - A banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2021.


Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros
Diretora do CLCA/CCP
Portaria 214/19 GR

Eliana Merlin Deganutti de Barros
Diretora do CLCA/CCP